



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Instado a se manifestar nos autos do processo licitatório epigrafado, por provocação do Pregoeiro Municipal veiculada no Memo. nº 750/2023/CPL, o Secretário de Administração, na condição de autoridade superior, **responde a pedido de esclarecimento** efetuado por empresa licitante.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Tempestivo o pedido, haja vista que a solicitação de esclarecimentos se deu no prazo legal (envio das razões em 7/11/2023 e abertura da sessão pública marcada para o dia 16/11/2023), cabendo, portanto, sua apreciação na forma do art. 40, VIII e parágrafos do art. 41 da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8666/1993.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido foi suscitado pela empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., que se insurge quanto à exigência da garantia contratual prevista no Item 19 do edital do Pregão nº 24/2023, formalidade que estaria inviabilizando sua participação no certame, nos seguintes termos:

“Mesmo que em edital cite esta exigência, gostaríamos de saber se os senhores irão solicitar, pois, percebemos que consta tal exigência em diversos editais mas os órgãos não estão cobrando... Pelo momento de dificuldade em que todos nós estamos passando, fica totalmente inviável para nós participar de um pregão com tal exigência, por isso o questionamento...”

É o que cabe relatar.

III – DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

A cláusula de prestação de garantia está listada no art. 55 da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8666/1993), sendo, porém, não essencial, mas sim uma faculdade da administração.

Com efeito, a Lei admite que a Administração exija do contratante a prestação de garantia a fim de reforçar o cumprimento das obrigações contratuais e facilitar eventual reparação de danos causados pelo contratado e, caso o contrato seja executado sem nenhum contratempo, a garantia será devolvida para o particular, atualizada monetariamente quando for prestada em dinheiro.



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Assim, é justo pelas dificuldades enfrentadas pela instabilidade do mercado no período pós pandemia que se dá lugar à decisão pela exigência de garantia, sendo a decisão discricionária e **com vistas a garantir que o contrato seja executado e a Administração não seja “deixada na mão”**.

No entanto, a lei assegura ao particular a faculdade de escolher a espécie de garantia a ser prestada, dentre caução real (em dinheiro ou títulos da dívida pública), seguro-garantia e garantia fidejussória.

Além disso, a garantia contratual, diferentemente da garantia da proposta (que deve ser comprovada no momento da apresentação), pode ser oferecida até mesmo após a celebração do contrato, motivo pelo que **não fica inviabilizada a participação do licitante no certame**.

IV – CONCLUSÃO

Em face do exposto, e considerando que a prestação de garantia é medida protetiva da perfeita prestação dos serviços contratados, em benefício do interesse público, e tendo em vista que a participação do licitante no certame não se encontra prejudicada, ESCLARECE-SE o solicitado e DETERMINA-SE a publicação e continuidade dos tramites licitatórios.

Camaragibe, 9 de novembro de 2023.

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
Mat. nº 0704392

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Memorando nº 750/2023-CPL

Camaragibe-PE, 07 de Novembro de 2023

Ao

Ao Sr. Marcos Ribeiro

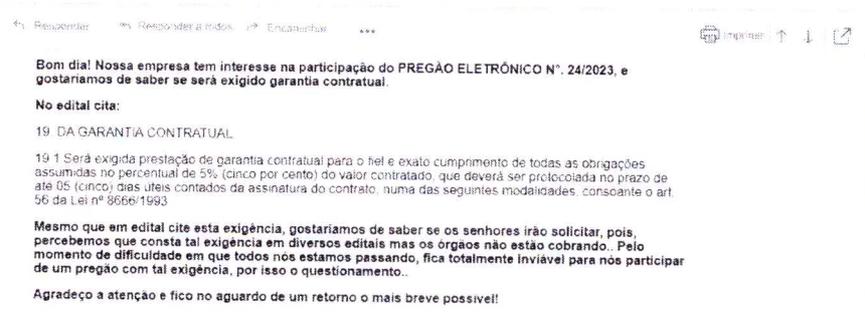
Secretário de Administração

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: Processo Licitatório nº 089/2023 - Pregão Eletrônico nº 024/2023, Constitui o objeto da presente licitação contratação registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de fardamentos profissionais**, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. **(ANEXO I)**.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos Pedidode Esclarecimento enviado via email, em 07/11/2023 | 11:46, com efeito, observa-se a **intempestividade** do pedido, sendo a sessão pública agendada para abertura no dia 16/11/2023. Entretanto, solicitamos que o Setor Técnico da SECAD responsável pela elaboração do Termo de Referência proceda com a análise e resposta aos questionamentos, visto que pode haver alegações passíveis até de republicação do edital.



Em face do requerimento corresponder estritamente a ordem Técnica, ultrapassa à **COMPETÊNCIA** desse progeiro deliberar sobre o Pedido supra, motivo pelo qual, encaminho para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, na qualidade de Autoridade Superior.

Vale registrar que em razão da **segregação de funções aplicável ao procedimento licitatório**, as especificações dos serviços pretendidos na contratação, inclusive quanto às características, valores e quantitativos, bem como as exigências técnicas são de inteira responsabilidade da autoridade superior.

Tendo em vista que a Sessão está prevista para em o dia 16/11/2023 às 10h para início da sessão de disputa, **solicitamos que a RESPOSTA SEJA ENVIADA NO PRAZO DE DOIS DIAS.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

**GIVANILDO
MEDEIROS
DO
NASCIMEN
TO:
830424154
49**

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28860267000178,
OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO NASCIMENTO:
83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.11.07 12:25:
46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE –
CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

**ENC: Solicitação de Esclarecimento - Garantia Contratual - PE 24/2023 PM de Camaragibe-PE**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: secad@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento - Garantia Contratual - PE 24/2023 PM de Camaragibe-PE

Enviada em: 07/11/2023 | 12:26

Recebida em: 07/11/2023 | 12:26

MEMORANDO-7... .pdf 259.44
KBMemorando nº 750/2023-CPL
Camaragibe-PE, 07 de Novembro de 2023

Ao

Ao Sr. Marcos Ribeiro

Secretário de Administração

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: Processo Licitatório nº 089/2023 - Pregão Eletrônico nº 024/2023, Constitui o objeto da presente licitação contratação registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de fardamentos profissionais**, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com as q quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. **(ANEXO I)**.Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

De: "Licitações" <licita@mastersul.com>

Enviada: 2023/11/07 11:46:31

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Garantia Contratual - PE 24/2023 PM de Camaragibe-PE

Bom dia! Nossa empresa tem interesse na participação do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 24/2023, e gostaríamos de saber se será exigido garantia contratual.**No edital cita:**

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1 Será exigida prestação de garantia contratual para o fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, que deverá ser protocolada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, numa das seguintes modalidades, consoante o art. 56 da Lei nº 8666/1993.

Mesmo que em edital cite esta exigência, gostaríamos de saber se os senhores irão solicitar, pois, percebemos que consta tal exigência em diversos editais mas os órgãos não estão cobrando.. Pelo momento de dificuldade em que todos nós estamos passando, fica totalmente inviável para nós participar de um pregão com tal exigência, por isso o questionamento..**Agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno o mais breve possível!****Att.****Maritania Slaviero Tussi.****(54)3523-2014 / (54)98412-1340****MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
18.274.923/0001-05**www.mastersul.com**

